

TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 036/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº nº 661.828.835-53 e sua Diretora Comercial Financeira, Dra. **Fabíola Julisse Mendes Medeiros**, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF/MF 976.047.124-68, inscrito no CNPF sob o nº 391.567.457-53 e a empresa **ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Estados Unidos nº 82, Edifício Guarabira, Sala 303 – Bairro Comércio, em Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.174.463/0001-09, por seu Representante Legal o Sr. **Jorge Santa Rita Regis**, inscrito no CNPF sob nº 217.774.895-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica prorrogado o **PRAZO** acordado no item **3.1** da **CLÁUSULA III** da peça exordial, por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de **02 de agosto de 2022**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, APLICAÇÃO DE LACRE E TROCA DE REGISTRO EM LIGAÇÕES PRE-DIAIS DE ÁGUA ABRANGENDO TODO ESTADO DE SERGIPE**.

1.3 – O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanecerá inalterado, ou seja, de **R\$ 1.699.954,78 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

1.4 - O reajustamento será efetuado através de apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A CONTRATADA deverá renovar ou prorrogar a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA TERCEIRA**3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 9711/2022;
- C.I. nº 3859/2022 com a JUSTIFICATIVA do Gerente de Suporte Comercial – GSUC/DCF, datada de 07.07.2022;
- Proposta de Anuência da CONTRATADA;
- Planilha Orçamentária do Empreendimento;
- PARECER JURÍDICO Nº 276/2022 de 14.07.2022;
- Anuência da Diretora Comercial Financeira – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato Gerente de Suporte Comercial – 5.0.04.00/GSUC, Hector Hiroshi Santos, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 276/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, bem como nos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2022.

JORGE SANTA RITA
REGIS:21777489504

Assinado de forma digital por JORGE
SANTA RITA REGIS:21777489504
Dados: 2022.07.19 16:41:51 -03'00'

"ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"
CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital
por VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO

CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

FABIOLA JULISSE MENDES
MEDEIROS:97604712568

Assinado de forma digital por
FABIOLA JULISSE MENDES
MEDEIROS:97604712568

"FABIOLA JULISSE MENDES MEDEIROS"
DIRETORA COMERCIAL FINANCEIRA -
DESO

quinta-feira, 21 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.953

9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 055/2022

RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: Prestação de serviços de transporte para suprimento, recolhimento, saque e depósito de numerário/valores;
CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA;
CNPJ: 17.428.731/0001-35;
VALOR: R\$ 10.011.698,10 (dez milhões, onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos);
DATA DAS ASSINATURAS: 19.07.2022
PARECER JURÍDICO: 023/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

Área de Licitações

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: EMPRESA AZIZ INFORMÁTICA LTDA. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 18/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses. 5) Vigência: Tem início dia 20 de julho de 2022 e término dia 20 de julho de 2023. 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 9) Data: Aracaju (SE), 19 de julho 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002 / 2022

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO

CONVENIENTES	CONV N.º	OBJETIVO	VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Celebra o CONVÊNIO DE ESTÁGIO com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS em Aracaju /Se.	002 / 2022	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados, estágio junto aos programas e projetos da grade escolar.	15/07/2022	15/07/2027	

Base Legal -Lei Nº 13.303 / 2016 em sua edição atualizada.

Aracaju, 20 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do prazo do Contrato PJ-007/2021, cujo objeto consiste na "Recuperação da Ponte sobre o Rio Sergipe e do guarda-corpo metálico, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 860/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-009/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 90 (noventa) dias, os prazos de execução e de vigência do prazo do Contrato PJ-009/2021, cujo objeto consiste na "Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Japarutaba, no Município de Pirambu, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 270 (duzentos e setenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias e de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 857/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 113/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**//Objeto: prestação de serviço técnico de engenharia consultiva para a elaboração dos projetos das obras complementares Nova ETA do Semiário, em Porto da Folha/SE//R\$ 99.502.571/150 dias//Recursos Banco do Nordeste - Programa de investimentos.

3º Aditivo Contrato 089/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 04/08/2022.

2º Aditivo Contrato 072/2021//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**//Objeto: alterar o preço e prorrogar o prazo por 45 dias a partir de 23/07/2022.

2º Aditivo Contrato 36/2020//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**//Objeto: prorrogar o prazo por 12 meses a partir de 02/08/2022. **Resilição Contrato 65/2022//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**//Objeto: Resilição Amigável, art. 182, inciso II RILC/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Contratada Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ; CNPJ 51.207.413/0001-82: Objeto: Inscrição Curso XXII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, XXIII Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e Fenôlogia 2022, a ser realizado entre os dias 2 e 5 de agosto de 2022, em S. Paulo, na modalidade presencial. Valor: 950,00; Base Legal: com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC/DESO c/c com Art 30, alínea "f" da Lei 13.303/2016. Parecer 280/2022: Hercílio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição Peças para Motores Elétricos, Selos Mecânicos e Acoplamentos Elásticos. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 22/7/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/8/2022 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/8/2022 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Exclusiva a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 283/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

PORTARIA Nº 498/2022 DE 05/07/2022. - Art. 1º - Constituir a Comissão de Trabalho para realização de Exames Direção Veicular aos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "B" (4ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores abaixo mencionados: MANOEL LACERDA SANTOS JÚNIOR, RG. Nº X.XXX.615-X/SSP-SE - CPF XXX.415.175-XX, JANETE OLIVEIRA SANTOS, RG. Nº 383.XXX/SSP-SE - CPF XXX.298.355-XX, NATÁLIA GALVÃO DANTAS, RG. Nº 567.XXX/SSP-SE - CPF XXX.929.554-XX, NIRALDE MENEZES SOUZA - RG. Nº XXX.411/SSP/SE - CPF XXX.875.005-XX. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.04.2022 até 31.12.2022. Art. 3º - De acordo com o disposto no Decreto nº 90/2022, de 24 de maio de 2022, do Poder Executivo Estadual (Publicado no Diário Oficial do Estado, de 25.05.2022 - EDIÇÃO Nº 28.917e devidamente autorizados, os Servidores designados por esta Portaria receberão Adicional de Participação, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente o Art. 185 e 187, § 1º, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2022. REGISTRE-SE, REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO, CUMPRA-SE. Atenciosamente, NALEIDE DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2022. Ref. à Tomada de Preços n.º 07/2022. Objeto: Execução dos serviços/obras de pavimentação asfáltica na área interna da sede do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Empresa: AGC Construções e empreendimentos Ltda. Valor global: R\$ 424.608,16. Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data: 20/07/2022. Unidade Orçamentária: 22201. Classificação Funcional Programática: 06.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0270. Parecer jurídico: N.º 1381/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente